

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 118/2015/GAB/SESP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

CONSIDERANDO a Portaria n. 115/2015/SESP, de 29/09/2015 que institui Comissão multidisciplinar para realizar a revisão das competências e atribuições dos peritos criminais e papiloscopistas da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que conforme informação contida no Ofício n. 040/SINPP-MT, oriundo do Sindicato dos Profissionais da Ciência da Papiloscopia do Estado de Mato Grosso, acerca da remoção do servidor Abmael Santos, da referida Comissão por motivos de saúde;

RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor Idejair Macêncio da Conceição - Presidente do Sindicato dos Papiloscopistas, em substituição do servidor Abmael Santos, na qualidade de representante do Sindicato dos Papiloscopistas, para compor a Comissão instituída pela Portaria n. 115/2015/SESP, e dar continuidade dos trabalhos até sua conclusão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3dc5390b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar